



Câmara Municipal de  
**AIUABA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021.

**POSSE DOS VEREADORES(AS) E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 1º, inciso I c/c o art. 1º, §1º e §2º; art. 2º e art. 4º do Regimento interno e as Resoluções nº01/1997 e 01/2018.

Ficam convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) Eleitos nas Eleições Municipais ocorridas na data de 15 de novembro de 2020 e Diplomados perante a 101ª Zona Eleitoral do Estado do Ceará, **Antonio Demontier Vanderlei Anacleto, Antonio Francival Batista Sousa, Bento Feitosa Leite, Eduardo Araujo Andrade, Francisca Cleide Pereira de Moraes, Francisca Suerle Góes Oliveira, Francisco Demontier Xavier, Francisco Jacildo Castro Feitosa, Francisco Rigoberto de Sousa, Gustavo de Castro Alencar Neto, João Nerice de Oliveira**, a comparecerem na data de 31 de janeiro de 2021, às 9:00hs, à Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, portando os documentos pessoais, **bem como, Declaração de bens pessoal e o Diploma Eleitoral expedido pela 101ª Zona Eleitoral do Estado Ceará**, para prestarem juramento e tomarem posse na condição de vereadores(as) dessa Casa Legislativa, para desempenharem suas funções legais durante a Legislatura compreendida o período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2025, bem como, para participarem da eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, que conduzirá os trabalhos legislativos no anuênio compreendido entre o período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

#### **ORDEM DO DIA**

**1 - JURAMENTO E POSSE DOS VEREADORES(AS) ELEITOS(AS) E DIPLOMADOS(AS) NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2020**

**2 - ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O ANUÊNIO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2022**

#### **2.1 - PRAZO E CONDIÇÕES PARA O REGISTRO DE CHAPA**

*O prazo para o registro de Chapa para concorrer a Presidência, Vice-Presidência, 1ª Secretaria e 2ª Secretaria, será imediatamente após a abertura dos trabalhos da Sessão para este fim convocada imediatamente após a declaração de posse dos vereadores(as) eleitos em 15 de novembro de 2020 e que tomaram posse na data de 31 de janeiro de 2021, consoante data e horário anteriormente designado, sendo o registro das Chapas realizados junto a Secretaria da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, que fará o encaminhamento ao Vereador que preside interinamente os trabalhos da Sessão Solene da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, na data de 31 de janeiro de 2021.*

*O Requerimento de Registro de Chapa deve ser dirigido ao Vereador que preside interinamente a sessão solene, logo após a abertura dos trabalhos da Sessão para a Eleição da Mesa Diretora para este fim convocada, conforme data e horário estabelecido neste Edital.*

*O Requerimento do Registro de Chapa deve ser dirigido ao Vereador da Câmara Municipal de Aiuaba/Ceará, devidamente assinado pelo Candidato(a) a Presidente, contendo ainda: **A Composição completa da Chapa, contendo os candidatos aos cargos de Presidente; Vice-Presidente; Primeiro Secretário e Segundo Secretário, Além do Termo de Consentimento, o qual pode ser suprido com a assinatura do Vereador(a) Candidato(a) no próprio Requerimento de***



Câmara Municipal de  
**AIUABA**

**Registro de Chapa, aos demais cargos da Mesa Diretora, que figurará como Requerimentos e Autorização de Inclusão de seu nome na Chapa Requerente, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.**

*É proibida a participação de Vereador(a) em mais de uma Chapa inscrita.*

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A SESSÃO SOLENE DE POSSE E DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, SERÁ PRESIDIDA PELO VEREADOR(A) MAIS VELHO(A) ELEITO E DIPLOMADO NO ANO DE 2020, O(A) QUAL DESIGNARÁ ENTRE OS VEREADORES(AS) PRESENTES, UM(UMA) PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS, A QUEM INCUBIRÁ A TAREFA LEGAL DE CONDUZIR OS TRABALHOS DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS, CABENDO AO PRESIDENTE INTERINO, ANUNCIAR E PROCLAMAR O RESULTADO DA ELEIÇÃO.

POR DISPOSIÇÃO LEGAL CONTIDA NA RESOLUÇÃO DE Nº 001/2018, EM VIGOR, FICA DETERMINADO QUE A VOTAÇÃO PARA A ESCOLHA DA MESA DIRETORA DESSA CASA LEGISLATIVA, SE DARÁ DE FORMA ABERTA, DEVENDO CADA VEREADOR NO PRAZO MÁXIMO DE 20(VINTE SEGUNDOS), APÓS TER SEU NOME CHAMADO, RESPONDER AO MICROFONE EM QUAL CHAPA VOTA, ISSO, HAVENDO MAIS DE UMA CHAPA INSCRITA, OU, SIMPLEMENTE RESPONDER SIM OU NÃO, EM CASO DE CHAPA ÚNICA. ESCLARECENDO QUE O SIM, SIGNIFICA VOTO FAVORÁVEL A SER COMPUTADO COMO VÁLIDO PARA A CHAPA ÚNICA E O NÃO, VOTO CONTRÁRIO.

*Será considerada vencedora e conseqüentemente eleita a Chapa que conseguir a maioria dos votos válidos apurados.*

*O processo Eleitoral só poderá ser realizado com a maioria absoluta dos Vereadores da Câmara Municipal de Aiuaba/Ceará, sendo que logo após a apuração serão empossados os membros da Chapa eleita, na data de 31 de janeiro de 2021, para representar legalmente a Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, no anuênio compreendido entre o período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro.*

*Paço da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, em 20 de janeiro de 2021*

Gustavo de Castro Alencar Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.